COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 9h30 ÀS 12h

A reunião começou com a apresentação dos presentes e da ordem do dia. Não havendo pedido de inclusão de pauta, iniciou-se a discussão.

1. Aprovação das atas da CMETI de 2021 e de agosto de 2022

SMADS explicou que, em consonância com as diretrizes de transparência ativa da Controladoria Geral do Município, a CMETI precisa disponibilizar na sua página no portal da SMADS as atas dos dois anos anteriores. Por isso, apesar de as atas de 2022 já terem sido aprovadas, será necessário fazer o mesmo com as atas do ano anterior. Após consulta à Comissão, não havendo manifestação contrária, as atas foram consideradas aprovadas para publicação em transparência ativa.

Também foram submetidas à aprovação da Comissão as atas das três reuniões realizadas em agosto de 2022. No caso da ata da reunião extraordinária de 24 de agosto, pediu-se a colaboração dos membros da comissão no preenchimento da lista de presença, já que, por lapso da coordenação, não houve registro dos presentes. A ata foi complementada e, junto com as demais, aprovada.

2. Relatório de monitoramento do Plano Municipal

SMADS apresentou uma versão preliminar do relatório de monitoramento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, publicado em 2016, explicando que o monitoramento adotou os seguintes critérios:

- Os "produtos esperados" foram adaptados combinando-se o *Detalhamento da ação* e *Produtos*, buscando-se dar maior concretude às entregas previstas;
- Para facilitar a leitura, as ações foram numeradas na ordem em que apareciam no plano, seguindo a numeração das diretrizes estratégicas e objetivos;
- Foram alterados os órgãos responsáveis por algumas ações quando a vinculação de uma ação a um órgão pareceu não fazer sentido, assim como quando um órgão relevante para uma determinada ação não estava indicado explicitamente;
- Foram utilizadas, na versão preliminar, fotos de bancos de imagens que serão substituídas por fotos de serviços da Prefeitura de São Paulo;
- Será usado como data de corte o mês de setembro de 2022.

SMADS explicou que o relatório ainda apresenta diversas pendências, que exigirão complementação das áreas. Acordou-se que a finalização do relatório seguirá o seguinte cronograma:

- 21/09 – Reunião da CMETI: Validação do formato / diretrizes gerais
- 30/09: Envio para revisão pelos demais órgãos/organizações da CMETI
- 07/09: Prazo para sugestão de ajustes pelos membros da CMETI

- 14/09: Realização de ajustes e envio da versão 1
- 19/10: Validação da versão 1 na CMETI
- 26/10: Envio para validação pelos demais órgãos via SEI
- 11/11: Prazo para resposta pelos demais órgãos
- 16/11: Aprovação final do relatório na CMETI

3. Programa Cidade Protetora

SMADS explicou que a instrução normativa do Programa Cidade Protetora está aguardando apenas a publicação de resolução do COMAS para ser publicada e perguntou se havia membros da CMETI interessados em compor um grupo de trabalho para implantação do programa junto com o G-Peti (Comitê Gestor do Peti na SMADS). Disponibilizaram-se para participar do GT as representantes da Associação Cidade Escola Aprendiz, da SMDHC, da CPCT, da SMS, da SMDET e do CMDCA. SMADS informou que contataria as pessoas interessadas quando tivesse a definição da primeira data da reunião.

4. Campanhas

A partir de propostas da SMADS, foram discutidas ações para três eventos importantes até o fim do ano: o Dia das Crianças, o Dia de Finados e a Copa do Mundo.

Sobre o Dia das Crianças, SMADS informou que planejava realizar postagens sobre o enfrentamento do trabalho infantil em suas redes sociais. SMDHC informou que está construindo um evento conjunto com o MPT sobre o trabalho infantil e convidou a coordenação da CMETI para participar da reunião seguinte. Já a Associação Cidade Escola Aprendiz ressaltou que há ações pensadas no Shopping Metrô Santa Cruz, que poderiam ser integradas ao Programa Cidade Protetora.

Sobre o Dia de Finados, SMADS informou que entrará em contato com o Serviço Funerário para pensar possíveis linhas de ação, que podem incluir um trabalho mais intensivo do SEAS nos arredores de cemitérios, bem como campanhas de sensibilização para seus frequentadores. A Associação Cidade Escola Aprendiz ressaltou que o trabalho infantil em cemitérios é uma realidade não apenas no Dia de Finados, mas em todas as datas em que aumenta o movimento nesses lugares, como o Dia dos Pais e o Dia das Mães.

Sobre as ações para a Copa do Mundo, SMADS informou que tem discutido três estratégias: um trabalho social do SEAS na perspectiva de redução de danos; campanhas com cartazes; e ações de sensibilização com bares no âmbito do Programa Cidade Protetora. A Associação Cidade Escola Aprendiz falou sobre a experiência de articulação com a SAVIMA (Sociedade de Amigos da Vila Madalena) na última Copa do Mundo, em que clientes dos bares da região recebiam folders de orientação sobre trabalho infantil junto com a conta. Também houve uma parceria com a Cabify (empresa de transporte por aplicativo), com a concessão de desconto para clientes que usassem a hashtag #ChegaDeTrabalhoInfantil, bem como com o Corinthians, que exibiu vídeos de sensibilização na abertura dos jogos.

SMADS disse que verificará com as Supervisões de Assistência Social os locais de concentração de crianças e adolescentes em trabalho infantil nos dias de jogos da Copa. Destacou-se como

possível estratégia o uso de tatames, material pedagógico e doces como forma de atrair as crianças e adolescentes, conforme metodologia já adotada pelo SEAS-1. Por fim, foi sugerida a possibilidade de parcerias com as empresas que operam o metrô.

5. Orientações Técnicas

Não sendo possível à representante do MPT comparecer à reunião para fazer a apresentação institucional, SMADS fez uma breve apresentação sobre a estrutura do documento de orientações técnicas do Peti, que, entre outros assuntos, pretende formalizar um fluxo de atendimento a situações de trabalho infantil na rede socioassistencial e de forma intersetorial. Por isso, alertou-se que as secretarias de educação e saúde serão em breve acionadas pela SMADS para contribuir com o documento. Uma discussão mais aprofundada das orientações será realizada pela CMETI até o fim de 2022, quando se espera concluir esse trabalho para que o fluxo possa ser implantado em 2023.

Na definição de trabalho infantil doméstico, bem como outras situações em que a identificação de uma situação de trabalho infantil pode não ser clara, sugeriu-se como contribuição para a discussão o uso de materiais já publicados pela Associação Cidade Escola Aprendiz sobre o tema. Como forma de difundir as orientações técnicas, sugeriu-se a produção de infográficos e vídeos, de modo a tornar o conteúdo mais prático e atrativo.

6. Apresentação institucional – SEME

O coordenador do Núcleo de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, realizou a apresentação institucional da SEME (disponibilizada na pasta compartilhada da CMETI). Entre outros assuntos, destacou-se que a secretara tem reformado centros esportivos para torná-los mais atrativos para crianças e adolescentes, que hoje correspondem a uma parte relativamente pequena do público das ações da secretaria (menos de 10% do público de clubes é formado por crianças e adolescentes até 16 anos). Sobre os projetos voltados a esse público, foi explicado que SEME tem dificuldade de obter financiamento permanente para esse tipo de ação, dependendo de emendas parlamentares. Discutiu-se a possibilidade de que a CMETI tivesse uma atuação mais ativa para obtenção dessas emendas caso se identifique que esses projetos possam ter um impacto positivo no enfrentamento do trabalho infantil. SEME também destacou que tem diversas iniciativas de colaboração com associações de bairro, cedendo materiais esportivos para realização de atividades de esportes e lazer.

Encaminhamentos gerais:

- SMADS informou que o grupo de trabalho para discussão do projeto de lei que institui a Política Municipal para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua concluiu seu trabalho e o projeto será apresentado à Câmara Municipal como substitutivo do Executivo.
- Também foi informado que o monitoramento do Plano de Ações Estratégicas do Peti 2022 foi atualizado e disponibilizado na pasta compartilhada da CMETI (a versão da data da reunião encontra-se anexa a este relatório).

Lista de presença

Aline Cristina Gomes de Melo	-	SMADS
Ana Teresa Camilo Duarte	Titular	SMDET
Bruna Ribeiro	Suplente	Cidade Escola Aprendiz e FPPETI
Carlos Kleber Marques Junior	-	SEME
Cristina Fumi Sugano Naga	Titular	DPE/NEIJ
Daniela Despato Zago	Titular	SECOM
Eduardo dos Anjos Barboza	Suplente	SGM
Elisandra Felix Vieira	Suplente	SME
Fernanda Abreu da Silva	Titular	CPCT
Isabela Grilo Pessoni	Titular	SMDHC
Lidyane Aparecida Granato	-	SMADS (CREAS-BT)
Leonardo Spicacci Campos	Titular	SMADS
Lucas Vinicius Molino Loureiro	Titular	SMDHC
Luiza Chizue Gatti Murakami	Suplente	SMADS
Maria Elineuba Bezerra de Souza	Titular	CMDCA
Maria Luiza da Silva	Titular	SEME
Maricy Elisabeth Montenegro	Titular	SVMA
Rita de Cassia Bessa dos Santos	Titular	SMS
Roberta Tasseli	Titular	Cidade Escola Aprendiz e FPPETI
Sueli de Paula Santos	-	SMADS

Pessoas presentes na reunião: 19

Órgãos/organizações com representantes na reunião: 13 (Aprendiz, CMDCA, CPCT, DPE/NEIJ, FPPETI, SECOM, SEME, SGM, SMADS, SMDHC, SME, SMS e SVMA).

Órgãos/organizações sem representantes na reunião: 8 (Abrinq, COMAS, FPT, MPT, SMC, SMDET, SMSUB, SRT-SP).

Monitoramento | Plano de Ações Estratégicas do Peti 2022 (última atualização: 20/09/2022)

# Ação	Ação	Status da Ação	Sub-ação	Prazo	Status da Sub-Ação	Descrição do status
1.1	Realizar a pesquisa *Percepções sobre o trabalho infantil na cidade de São Paulo*	Em atraso	1.1.1 Elaborar e publicar termo de referência para contratação da pesquisa	31/03/2022	Em andamento	Termo de referência elaborado e em revisão na Coordenadoria de Administração e Finanças desde 08/08/2022.
			1.1.2 Contratar organização responsável pela realização da pesquisa	31/05/2022	A iniciar	
			1.1.3 Realizar pesquisa de campo	29/07/2022	A iniciar	
			1.1.4 Analisar e difundir resultados da pesquisa	09/09/2022	A iniciar	
1.2	Realizar campanhas de alcance geral para o enfrentamento do trabalho infantil	Conforme previsto	1.2.1 Realizar atividades para celebração do Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	12/06/2022	Concluída	**12 de junho:** SMADS realizou Jornada de Estudos e Pesquisas sobre o tema em 09/06 e Seminário *Trabalho infantil é problema nosso!* em 10/06, além de três postagens em suas redes sociais ao longo da semana. SME e SMS realizaram atividades sobre o tema no âmbito do Programa Saúde na Escola. **Carnaval:** Campanha realizada por meio da passagem de faixas no Sambódromo nos desfiles do Grupo de Acesso e do Grupo Especial (21-23/04). **Virada Cultural:** SMADS produziu vinhetas em vídeo veiculadas nos telões da Virada. **Campanha:** SMADS produziu 1.000 cartazes para distribuição em seus serviços. TR para campanha permanente será elaborado após licitação da pesquisa de opinião (ação 1.1)
			1.2.2 Elaborar proposta inicial de campanha permanente de combate ao trabalho infantil para 2023	31/12/2022	Em andamento	
			1.2.3 Definir estratégia e realizar parcerias para enfrentamento do trabalho infantil no Carnaval	30/04/2022	Concluída	
			1.2.4 Realizar campanha de prevenção ao trabalho infantil em cemitérios no Dia de Finados	02/11/2022	A iniciar	
			[Extra] Realizar campanha de prevenção ao trabalho infantil na Virada Cultural	28/05/2022	Concluída	
			[Extra] Realizar campanha de prevenção ao trabalho infantil na Copa do Mundo	20/11/2022	A iniciar	
2.1	Aprimorar o registro de trabalho infantil no SisRua	Em atraso	2.1.1 Inserir marcador de trabalho infantil no SisRua	30/06/2022	Em andamento	Mudanças serão contempladas na reformulação do SisRua, prevista para ser concluída em 2023 - atualmente em fase de elaboração do termo de referência. No entanto, faremos reunião de orientação com SEAS no dia 22/09/2022.
			2.1.2 Elaborar, formalizar e difundir diretrizes para registro de situações de trabalho infantil no SisRua com SEAS	29/07/2022	Em andamento	
2.2	Fortalecer a notificação de casos de trabalho infantil pela Central SP156	Conforme previsto	2.2.1 Revisar e publicar carta de serviços para notificação de casos de trabalho infantil	16/03/2022	Concluída	Nova carta de serviços publicada no Portal SP156 em junho de 2022.
2.3	Analisar resultados do *Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua* relativos ao trabalho infantil	Conforme previsto	2.3.1 Analisar dados relativos ao trabalho infantil do *Censo Pop-Rua Crianças e Adolescentes* para subsidiar o planejamento de ações de enfrentamento ao trabalho infantil	16/11/2022	Em andamento	Resultados da primeira fase da pesquisa (censitária) divulgados em evento e no portal da SMADS em 10/08/2022. A pesquisa amostral já teve a coleta realizada e terá os resultados divulgados no último trimestre.
3.1	Definir e formalizar estrutura de governança do Peti na SMADS	Conforme previsto	3.1.1 Definir, formalizar e publicar estrutura de governança do Peti na SMADS	30/04/2022	Concluída	Portaria de criação do Comitê Gestor do Peti (G-Peti) na SMADS publicada em 29/07/2022. Três reuniões já realizadas até 20/09/2022. Grupo está realizando reuniões quinzenais.
3.2	Definir e formalizar procedimentos de identificação, encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil na rede socioassistencial e em articulação com outros órgãos	Em atraso	3.2.1 Definir procedimentos de encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil na rede socioassistencial, contemplando diversas portas de entrada (SEAS, SAICA, sistema de justiça, outros órgãos) e a interlocução entre diversos centros de referência e SAS	30/04/2022	Em andamento	Reuniões com SME e SMS realizadas em 14/07. SMADS, via G-Peti, está atualmente trabalhando na elaboração do documento de orientações técnicas do Peti, com a formalização de fluxos e protocolos intersetoriais e intermunicipais. Proposta preliminar será validada com SAS no dia 26/09. Ao mesmo tempo. SMADS tem participado da discussão sobre fluxos intermunicipais dos municípios da Linha Rubi.
			3.2.2 Definir diretrizes para encaminhamento de casos de trabalho infantil de residentes em outros municípios	30/04/2022	Em andamento	
			3.2.3 Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e SME	31/05/2022	Em andamento	
			3.2.4 Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e SMS	30/06/2022	Em andamento	
			3.2.5 Definir fluxos de comunicação sobre cass de trabalho infantil entre SMADS e Conselho Tutelar	30/09/2022	Em andamento	
4.1	Fortalecer a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	Conforme previsto	4.1.1 Publicar novo decreto da CMETI	28/02/2022	Concluída	Decretos de alteração (61.424 e 61.530) publicados em junho/julho de 2022. Regimento Interno publicado no DOC em 13/08/2022. Reuniões ocorrendo com frequência superior ao previsto.
			4.1.2 Publicar regimento interno da CMETI	25/03/2022	Concluída	
			4.1.3 Realizar ao menos uma reunião da CMETI por mês	Contínuo (mensal)	Em andamento	
4.2	Definir e difundir diretriz para encaminhamento de casos de trabalho infantil em espaços privados de acesso público	Em atraso	4.2.1 Definir e formalizar diretrizes para responsabilização e encaminhamento de casos de trabalho infantil em espaços privados	30/04/2022	Em andamento	Decreto nº 61.426/2022, que cria o Programa Cidade Protetora e o Selo Cidade Protetora, assinado em 10/06/2022. Discussão da regulamentação com CMDCA e CMETI ocorreu nos dias 19 e 20/06/2022. Discussão com SAS realizada em 15/08/2022 e nova discussão com CMETI agendada para 17/08/2022. Previsão de publicação na semana de 22/08/2022.
			4.2.2 Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para centros comerciais	30/06/2022	Em andamento	
			4.2.3 Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para empresas responsáveis pela gestão do sistema de transporte municipal, terminais de ônibus e aeroporto	31/07/2022	A iniciar	
			4.2.4 Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para bares e restaurantes	30/09/2022	A iniciar	
5.1	Monitorar a execução do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador	Em atraso	5.1.1 Atualizar status das ações previstas no Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador	16/03/2022	Em andamento	Consolidação das informações sendo realizada pela SMADS. Versão preliminar do relatório será validada na CMETI em 21/09.